

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.700, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão funcional de servidores municipais da carreira do magistério, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve a Lei Municipal nº 1.375 de 2010

DECRETA:

Art.1º Ficam progredidos na carreira do magistério municipal, os servidores ocupantes do cargo de Professor, nos termos do anexo único.

Art.2º O presente decreto, produzirá seus efeitos financeiros, em Janeiro de 2021.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de Novembro de 2020

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Governo, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.700, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SERVIDOR	CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA PROGREDIDA	Nº DO PROCESSO
LUCIANE FRABRISE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	B	C	4687
ANA RITA ANDRADE LIMA	PROFESSOR	B	D	13152
SAMADAR DE SOUZA GASPAR DE BRITO	PROFESSOR	B	C	10413
SANDRA JOSEFA DINIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A	B	20770
MARIA CONCEIÇÃO DIAS PEREIRA	PROFESSOR	B	C	4805
EDINEIA SANTOS BORGES	PROFESSOR	A	C	10341
MARIA CELIA PINHO SANTANA	PROFESSOR	B	D	12726
ALESSANDRA CRISTINA GALVÃO DA SILVA	PROFESSOR	B	C	8370
NATALY FARIA DE GOES	PROFESSOR	A	B	15261
MONICA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	C	E	24556